

**QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E
GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA - ME**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Sorocaba, na rua Paranapiacaba, nº 1219, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.418.208/0001-49, neste ato representada por Bruno Rodrigo Marchi, brasileiro, casado, Empresário inscrito no CPF do MF sob nº 364.571.508-88, portador do RG nº 34.471.684-3, residente e domiciliado na Rua Colorado, 55 – Bloco 12 – Apto 22 – Parada do Alto, Sorocaba/SP – CEP 18025-610, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

01. Fica o contrato nº 016/15, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Leves, com Fornecimento de Peças do Tipo Genuínas ou Originais, celebrado entre as partes em 27 de abril de 2015, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 27 de abril de 2019, com vencimento previsto para 26 de abril de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

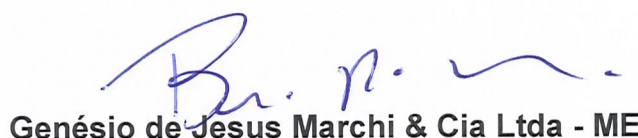
02. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 02 ABR 2019



Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade



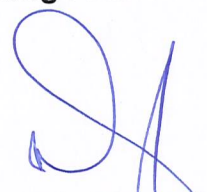
Genésio de Jesus Marchi & Cia Ltda - ME

Bruno Rodrigo Marchi

Testemunhas:



Samio Cássio S. Silva
R.G nº nº 20.330.798-7



Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168



**ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: Genésio de Jesus Marchi & Cia Ltda - ME

CONTRATO N° 016/15

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Leves, com Fornecimento de Peças do Tipo Genuínas ou Originais

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – e-mail luciana@marte.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES
JURÍDICO
Trânsito e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 02 ABR 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Bruno Rodrigo Marchi

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 364.571.508-88

RG: 34.471.684

Data de Nascimento: 30/03/92

Endereço residencial completo: Rua Colorado, 55 – bloco 12 – Apto 22 –

Parada do Alto, Sorocaba/SP – CEP 18025-610

E-mail institucional: fininhomec@gmail.com

E-mail pessoal: linebjork@hotmail.com

Telefone(s): (015) – 3232-3741

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES.

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80.

CONTRATADA: GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA – ME.

CNPJ Nº: 05.418.208/0001-49.

CONTRATO Nº 016/15.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2015.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 27/04/15 à 26/04/20.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Leves, com Fornecimento de Peças do Tipo Genuínas ou Originais.

VALOR: R\$ 170.682,25 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 02 ABR 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

